

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000210/2022-19
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 15.901,86 (Quinze mil, novecentos e um reais e oitenta e seis centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ 06.538.799/0001-50, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
947	R\$ 15.901,86	14049264

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Natal/RN, 29 de abril de 2022.

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Aviso aos Licitantes - Pregão Eletrônico nº. 095/2022
Processo Licitatório nº 00610561.000001/2021-62
A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a adjudicação do Pregão Eletrônico 095/2021, conforme detalhado abaixo:
TECNOCENTER: Itens 1, 3, 5, 6, 8, 10, 12, 18, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 36, 37, 38 e 39;
HOLLISTER: Item 4;
CIRÚRGICA BEZERRA: Itens 9, 19, 20, 22, 23, 29 e 33;
VIVA SAÚDE: Itens 11 e 21;
FRACASSADO: Itens 2, 7, 13, 14, 15, 16, 17, 24, 30, 34 e 35;
DESERTO: Item 40.
Ratificado por homologação do Sr. Secretário de Saúde Pública do Estado do RN.
Natal-RN, 27 de abril de 2022.
JOSÉ NILTON MOREIRA JÚNIOR
Pregoeiro - CPL/SESAP

SESAP - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A DIRETORA GERAL, DRA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PINHEIRO, do HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações da PREGOEIRA, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº. 09/2022. Cujo objeto é o Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva com substituição de Peças para os elevadores, processo nº 00610348.000015/2022-91, da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Grupo	VALOR TOTAL R\$
ELEVADORES MASTER LTDA	03.193.254/0001-61	I	58.170,00
TOTAL GERAL			58.170,00

Natal (RN), 02 de maio de 2022.
Maria de Fátima Pereira Pinheiro
Diretora Geral

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO CONTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019. PROCESSO SEI: 00610072.000398/2019-80.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE NATAL - LTDA (CLÍNICA SIM).
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.514.193,00 (um milhão quinhentos e quatorze mil cento e noventa e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 1.514.193,00 (um milhão quinhentos e quatorze mil cento e noventa e três reais), referentes ao período de 03/05/2022 até 02/05/2023, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2022 - R\$ 1.001.049,82 (Um milhão um mil quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2023 - R\$ 513. 431,18 (Quinhentos e treze mil quatrocentos e trinta e um reais e dezoito centavos).
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2022 até 02/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.
Natal/RN, 27 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Antônio Zilmar de Freitas pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2022. PROCESSO SEI: 00610004.000314/2021-36/ 00610004.000549/2022-17.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA LICITEC TECNOLOGIA EIRELLI EPP.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a "aquisição de material/equipamentos de informática" com a finalidade de suprir as necessidades da Unidade de Gestão de Tecnologia e Sistemas de Informação e Comunicação (UGTSIC) desta Secretaria de Estado da Saúde Pública, conforme especificações e quantidades constantes no anexo
Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico nº 66/2021 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição; Discriminação do objeto: Anexo I.
FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação e adjudicação do Certame Licitatório em 23/07/2021 - Pregão Eletrônico nº 66/2021 - SESAP/CPL- Processo SEI nº 00610004.000314/2021-36/ 00610004.000549/2022-17.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 3.949,85 (três mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados:
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.35 - Equip. de Informática e Processamento de Dados Programação: 24131 10.26.2003.124201 - Modernização Administrativa, Gerencial e Tecnológica da SESAP.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir de sua assinatura, ao fim do crédito orçamentário do exercício vigente (31/12/2022), conforme Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 27 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Diego Perez Alvarez pela contratada.

Hospital Geral Dr. João Machado
Extrato de Dispensa nº 06/2022 - Processo nº 00610976.000026/2021-94
OBJETO: Aquisição de Sensores, tipo fluxo, e linha amostra gases, tipo silicone, para ventiladores pulmonares da marca TAKAOKA.

Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
Valor Global: R\$ 6.958,00 (seis mil novecentos e cinquenta e oito reais).
Beneficiário: REDMED Produtos Hospitalares
CNPJ: 13.047.802/0001-07
Valor: R\$ 6.958,00 (seis mil novecentos e cinquenta e oito reais)
Leidiane Fernandes de Queiroz
Diretora Geral Hospital Dr. João Machado
Natal, 02 de maio de 2022

AVISO LICITAÇÃO
Processo: 00611056.000007/2020-21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022
Objeto: Contratação de serviço para realização de cirurgias urológicas, através de licitação, conforme listagem abaixo, com ou sem fornecimento de insumos e/ou equipamentos, nas unidades de saúde. A CPL/SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônica, tipo menor preço por Lote, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações e Contratos vigentes. A abertura das propostas será no dia 17/05/2022, às 09h e a sessão de disputa será no dia 17/05/2022 e terá início às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 931733 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP-e-mail-sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h00min às 14h00min de segunda à sexta-feira. - Natal/RN, 02 de maio de 2022.
Carla Juliana Gomes de Souza
Pregoeira CPL-SESAP/RN.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000109/2022-68
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 101.291,58 (cento e um mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos) relativo a dívida de exercício, que possui com a empresa SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA, CNPJ 14.775.280/0001-14, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
8233	R\$ 101.291,58	13416642

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Natal/RN, 07 de abril de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 52/2022 - PROCESSO: 00610349.000435/2022-68
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 055/2020 CPL/SESAP
INSTRUMENTO: Contrato 52/2022 - Processo nº 00610999.000046/2022-88
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL/CLÓVIS SARINHO, dispensando a servidora Cristiane Santos Sânzio Gurgel Matrícula (matrícula nº 205.205.007), e designando para comissão de recebimento a servidora Ana Silvia Martins Dantas (matrícula nº 92.092-4) e a servidora Nailla Teixeira de Araújo (matrícula nº 228.089-2), conforme Processo nº 00610349.000435/2022-68, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte redação:
(...)
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO:
13.1 Os servidores ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Anexo III.
ANEXO III
FISCAIS
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL/CLÓVIS SARINHO
Ana Silvia Martins Dantas
Matrícula: 92.092-4, CPF: 655.607.284-20
E-mail: anasilviamr@hotmail.com
Nailla Teixeira de Araújo
Matrícula: 228.089-2, CPF: 007.827.164-90
E-mail: gerenciadnd@gmail.com
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 29 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 53/2022
PROCESSO: 00610349.000435/2022-68
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 055/2020 CPL/SESAP
INSTRUMENTO: Contrato 52/2022 - Processo nº 00610999.000052/2022-35
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL/CLÓVIS SARINHO, dispensando a servidora Cristiane Santos Sânzio Gurgel Matrícula (matrícula nº 205.205.007), e designando para comissão de recebimento a servidora Ana Silvia Martins Dantas (matrícula nº 92.092-4) e a servidora Nailla Teixeira de Araújo (matrícula nº 228.089-2), conforme Processo nº 00610349.000435/2022-68, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte redação:
(...)
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO:
Os servidores que ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 estão listados no Anexo III.
Anexo III
Fiscais
I – HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL/CLÓVIS SARINHO - HWG
Nome: Ana Silvia Martins Dantas
Matrícula: 92.092-4, CPF: 655.607.284-20
E-mail: anasilviamr@hotmail.com
Nome: Nailla Teixeira de Araújo
Matrícula: 228.089-2, CPF: 007.827.164-90
E-mail: gerenciadnd@gmail.com
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 29 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 54/2022
PROCESSO: 00610349.000435/2022-68
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 055/2020 CPL/SESAP
INSTRUMENTO: Contrato 54/2022 - Processo nº 00610999.000053/2022-80

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL/CLÓVIS SARINHO, dispensando a servidora Cristiane Santos Sânzio Gurgel Matrícula (matrícula nº 205.205.007), e designando para comissão de recebimento a servidora Ana Silvia Martins Dantas (matrícula nº 92.092-4) e a servidora Nailla Teixeira de Araújo (matrícula nº 228.089-2), conforme Processo nº 00610349.000435/2022-68, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte redação:

(...)
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO:
Os servidores ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 estão listados no Anexo III.

ANEXO III
FISCAIS
1 - HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL/CLÓVIS SARINHO - HWG
Nome: Ana Silvia Martins Dantas
Matrícula: 92.092-4, CPF: 655.607.284-20
E-mail: anasilviamr@hotmail.com
Nome: Nailla Teixeira de Araújo
Matrícula: 228.089-2, CPF: 007.827.164-90
E-mail: gerenciadnd@gmail.com
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 29 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 55/2022
PROCESSO: 00610349.000435/2022-68
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 055/2020 CPL/SESAP
INSTRUMENTO: Contrato 55/2022 - Processo nº 00610999.000055/2022-79
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COMERCIAL ZONA SUL LTDA-ME
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL/CLÓVIS SARINHO, dispensando a servidora Cristiane Santos Sânzio Gurgel Matrícula (matrícula nº 205.205.007), e designando para comissão de recebimento a servidora Ana Silvia Martins Dantas (matrícula nº 92.092-4) e a servidora Nailla Teixeira de Araújo (matrícula nº 228.089-2), conforme Processo nº 00610349.000435/2022-68, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte redação:

(...)
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO:
13.1 Os servidores ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 estão listados no Anexo III.
ANEXO III
FISCAIS
9 - HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL/CLÓVIS SARINHO
Nome: Ana Silvia Martins Dantas
Matrícula: 92.092-4, CPF: 655.607.284-20
E-mail: anasilviamr@hotmail.com
Nome: Nailla Teixeira de Araújo
Matrícula: 228.089-2, CPF: 007.827.164-90
E-mail: gerenciadnd@gmail.com
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 29 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/21
PROCESSO: 00611055.000029/2022-63
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública 04/21
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/21
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA LUCIANO A. LOPES & CIA LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto retificar CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA. Passando para atual redação:
(...)
CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:
Este Aditivo tem validade e vigência de 03 (três) meses, de 16/03/2022 a 14/06/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 29 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - Coordenadoria de Administração e Infraestrutura
Extrato de Termo de Dispensa de Licitação - Processo: 00610091.000025/2022-86.
Objeto: contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do RN, pelo de até 180 (cento e oitenta dias) ou até a conclusão do certame licitatório decorrente do Processo n.º 00610007.000736/2021-81, o que ocorrer primeiro.
Fundamento: Art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93.
Valor Total: R\$ 589.690,12 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e doze centavos).
Beneficiário: HGA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 34.706.708/0001-84.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 51/2022 - PROCESSO: 00610349.000435/2022-68
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 055/2020 CPL/SESAP
INSTRUMENTO: Contrato 51/2022 - Processo nº 00610999.000054/2022-24
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NUTRIR SAÚDE STORE LTDA
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL/CLÓVIS SARINHO, dispensando a servidora Cristiane Santos Sânzio Gurgel Matrícula (matrícula nº 205.205.007), e designando para comissão de recebimento a servidora Ana Silvia Martins Dantas (matrícula nº 92.092-4) e a servidora Nailla Teixeira de Araújo (matrícula nº 228.089-2), conforme Processo nº 00610349.000435/2022-68, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte redação:

(...)
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO:

Os servidores ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Anexo III.
ANEXO III
FISCAIS
HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL/CLÓVIS SARINHO
Ana Silvia Martins Dantas, Matrícula: 92.092-4, CPF: 655.607.284-20
E-mail: anasilviamr@hotmail.com
Nailla Teixeira de Araújo, Matrícula: 228.089-2, CPF: 007.827.164-90
E-mail: gerenciadnd@gmail.com
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 29 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/21-PROCESSO: 00619968.000032/2021-15
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública 004/2021
INSTRUMENTO: Contrato nº 107/21
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR do Contrato nº 107/21, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 14167610), processo SEI nº 00619968.000032/2021-15, passando a referida cláusula à seguinte redação:
(...)
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:
Valor: 257.114,67 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e quatorze reais e sessenta e sete centavos) para 2021.
Valor: 68.805,33 (sessenta e oito mil oitocentos e cinco reais e trinta e três centavos) para 2022.
Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 29 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Processo Administrativo nº: 12610021.000681/2022-18
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2022
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos audiovisuais para o Lançamento da Websérie Simbora: visite Rio Grande do Norte e o I Workshop do Turismo Náutico do RN
JUSTIFICATIVA: O Workshop será realizado pela Secretaria de Estado do Turismo do Rio Grande do Norte, que é responsável pela Coordenação do Grupo de Trabalho de Turismo Náutico do Estado, criado pelo Decreto no. 30.358, de 21 de janeiro de 2021. O objetivo deste evento é gerar um melhor alinhamento dos trabalhos entre os municípios e capacitar os gestores públicos e profissionais do setor privado quanto ao melhor uso das atividades náuticas para um aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados e fomentar novas demandas turísticas para o Estado do Rio Grande através destas práticas. Já o lançamento da websérie, tem como objetivo apresentar a nova campanha de promoção turística do Estado, enquanto destino turístico.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.050,00 (cinco mil cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.
Projeto de atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos
Elemento de Despesa: 33.90.39.59 - Serviços de áudio, vídeo e foto
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Contratos e Licitações - RILC.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato será de até 60 dias, a partir da data da sua assinatura.
CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.
CONTRATADA: L DA SILVA SANTOS LOCACAO E SERVICOS LIMITADA LTDA- CNPJ: : 03.856.032/0001-81
Natal RN 02 de Maio de 2022
(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
Diretor Vice Presidente

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022
O Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo nº 06010004.001324/2022-15, declara DISPENSADO o procedimento licitatório, nos termos dos artigos 54, 56 e 59 da Lei Estadual nº 4.041, de 17 de dezembro de 1971, da despesa requisitada em conformidade com a Orientação Circular nº 008/2019 - CONTROL e artigo 19 da Resolução 11/2016 TCE- RN, com fulcro no artigo 24, II, c/c artigo 60, § único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para custear despesas de Pronto Pagamento - Suprimento de Fundos - Consumo, com o fim de atender as necessidades da Coordenadoria Executiva de Administração Penitenciária - COEAP, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), em favor de TELMA MARIA PEREIRA ROLIM DOS SANTOS, matrícula nº 170.656-0, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.
Publique-se.
Pedro Florêncio Filho
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022
O Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo nº 06010004.001325/2022-60, declara DISPENSADO o procedimento licitatório, nos termos dos artigos 54, 56 e 59 da Lei Estadual nº 4.041, de 17 de dezembro de 1971, da despesa requisitada em conformidade com a Orientação Circular nº 008/2019 - CONTROL e artigo 19 da Resolução 11/2016 TCE- RN, com fulcro no artigo 24, II, c/c artigo 60, § único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para custear despesas de Pronto Pagamento - Suprimento de Fundos - Consumo, com o fim de atender as necessidades da Penitenciária Estadual Rogério Coutinho Madruga - PERCM, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), em favor de REINALDO PAIVA GALVÃO, matrícula nº 225.991-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.
Publique-se.
Pedro Florêncio Filho
Secretário de Estado da Administração Penitenciária



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610349.000435/2022-68

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 55/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 055/2020 CPL/SESAP

INSTRUMENTO: Contrato 55/2022 - Processo nº 00610999.000055/2022-79

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **COMERCIAL ZONA SUL LTDA- ME**

OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do **HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL/CLÓVIS SARINHO**, dispensando a servidora **Cristiane Santos Sâncio Gurgel Matrícula** (matrícula nº **205.205.007**), e designando para comissão de recebimento a servidora **Ana Silvia Martins Dantas** (matrícula nº **92.092-4**) e a servidora **Nailla Teixeira de Araújo** (matrícula nº **228.089-2**), conforme Processo nº 00610349.000435/2022-68, passando assim a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO** à seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO:

13.1 Os servidores ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 estão listados no Anexo III.

ANEXO III FISCAIS

9 - HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL/CLÓVIS SARINHO

Nome: Ana Silvia Martins Dantas
Matrícula: 92.092-4, **CPF:** 655.607.284-20
E-mail: anasilviamr@hotmail.com
Nome: Nailla Teixeira de Araújo
Matrícula: 228.089-2, **CPF:** 007.827.164-90
E-mail: gerenciadnd@gmail.com

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 29 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 29/04/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14193999** e o código CRC **0076810E**.

Referência: Processo nº 00610349.000435/2022-68

SEI nº 14193999